

RESOLUÇÃO Nº 108/2018-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

APROVA O BALANCETE DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista do que consta o Processo nº 037/2018, de 04 de julho de 2018 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO.

CONSIDERANDO ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 398ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 09 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Segundo Trimestre do Exercício Financeiro 2018 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

Art. 2º - Submeter o referido balancete à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 09 de agosto de 2018.

Econ. João Batista Almeida
Presidente
CORECON/RO nº 423